

## Termo de consentimento para entrevista ao Departamento de História da Igreja

Este Termo de consentimento para entrevista ao Departamento de História da Igreja (este "Contrato") é entre Intellectual Reserve, Inc., uma corporação sem fins lucrativos de Utah ("IRI"), e os entrevistados identificados abaixo (coletiva e individualmente, "Entrevistado", "você", ou "seu"). O contrato entrará em vigor na data de sua celebração com as assinaturas na página 2.

CHURCH HISTORY DEPARTMENT—ACQUISITIONS  
15 E NORTH TEMPLE ST  
SALT LAKE CITY, UT 84150-1600  
Telefone: 1-801-240-5696 E-mail: [history@ChurchofJesusChrist.org](mailto:history@ChurchofJesusChrist.org)

### Informações do entrevistado

Último sobrenome	Nomes e demais sobrenomes	Endereço para correspondência
Nome completo		
Telefone	E-mail	
Último sobrenome	Nome	Endereço para correspondência (se for diferente do endereço acima)
Nome completo		
Telefone	E-mail	
Último sobrenome	Nome	Endereço para correspondência (se for diferente do endereço acima)
Nome completo		
Telefone	E-mail	

### Informações da entrevista

Datas em que a entrevista (a "entrevista") foi ou será gravada (dia, mês e ano)	Local da gravação
---	-------------------

Significado: Explique o papel de cada entrevistado listado acima na história de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias (a "Igreja")

### Termos do contrato

**1. Direitos de uso dos registros.** Você concede à IRI todo o direito de criar, registrar e obter imagens, vídeo, áudio e qualquer outro conteúdo que você compartilhar ou compartilhar durante a entrevista, inclusive seu nome, imagem, histórias, história pessoal e quaisquer outras gravações, documentos ou materiais que você disponibilizar em conexão com a entrevista (coletivamente, os "Registros"). Você também autoriza a IRI a ter direitos autorais, adaptar, alterar, resumir, reproduzir, executar, exibir, distribuir, transmitir, publicar, licenciar, vender, transmitir, publicar ou transmitir pela internet, criar obras derivadas de,

adaptar, organizar, traduzir, recitar, comunicar-se com o público, usar como base para obras audiovisuais e usar de outra forma e permitir que outras pessoas usem toda e qualquer parte dos Registros e da Entrevista, para sempre e para todo o mundo, de todas as maneiras, idiomas e em toda e qualquer forma de mídia (agora conhecida ou posteriormente desenvolvida) que a IRI julgar adequada. Você não terá direito na entrevista ou em qualquer trabalho que a IRI faça ou permita que outras pessoas façam com qualquer parte dos registros ou da entrevista. Além disso, você desobrigará a IRI de toda e qualquer

## Termo de consentimento para entrevista ao Departamento de História da Igreja (continuação)

### Termo de consentimento — continuação

- responsabilidade (e renuncia a todos os direitos de privacidade e publicidade) relacionados ao uso da entrevista e dos registros sob este contrato. Nada neste contrato o impede de continuar a compartilhar o conteúdo nos registros com outras pessoas.
- Direitos morais.** Você renuncia e não afirma quaisquer “direitos morais” que possa ter (inclusive direitos de paternidade, integridade, atribuição, divulgação, remoção ou direitos semelhantes) agora ou depois reconhecidos em qualquer jurisdição com respeito aos registros.
  - Utilização de informações pessoais.** A IRI pode coletar, processar e transferir (para os Estados Unidos ou outro país, se aplicável) informações pessoais sobre você que são compartilhadas na entrevista ou nos registros, ou que são fornecidas de outra forma em conexão com este contrato. Você está ciente da Notificação de Privacidade Global da Igreja, disponível em notificação de privacidade [ChurchofJesusChrist.org](http://ChurchofJesusChrist.org) e entende que ele governa como o IRI processa suas informações pessoais.
  - Não obrigatoriedade de uso.** A IRI não tem obrigação de usar ou manter qualquer parte dos registros, da entrevista ou de quaisquer outras informações fornecidas por você.
  - Ausência de remuneração.** Você não receberá nenhuma remuneração decorrente ou relacionada à entrevista, aos registros ou a este contrato.
  - Publicidade.** A menos que o Proprietário tenha recebido aprovação prévia por escrito da IRI, o proprietário não poderá publicar nem autorizar a publicação de qualquer notícia ou publicidade relacionada a este acordo ou à IRI.
  - Representações.** O Entrevistado declara e garante que está livre para celebrar este contrato e que sua participação nele não conflita com nenhum outro acordo ou compromisso do qual o entrevistado seja parte.
  - Jurisdição; local.** A lei de Utah governará este acordo (excluindo conflitos de princípios legais), e qualquer disputa será resolvida exclusivamente nos tribunais do Estado de Utah, EUA. A parte prevalecente terá direito a recuperar seus custos e as taxas dos advogados. Se o seu desempenho sob este contrato ocorrer fora dos Estados Unidos e um julgamento nos tribunais de Utah não for válido, qualquer disputa será resolvida por meio de conferência obrigatória sob as Regras de Conferência da Câmara Internacional de Comércio, com a conferência a ser realizada em Salt Lake City, Utah, e em inglês. O julgamento sobre o prêmio de conferência pode ser inserido e aplicado em qualquer tribunal de jurisdição competente, com custos para a parte que prevalece.
  - Diversos.** Este termo vincula e garante o benefício das partes e seus sucessores, herdeiros, cessionários e representantes legais. Se um tribunal considerar qualquer parte deste termo como inválida, exceto por cláusulas determinadas pela Igreja como significativas ou essenciais, o restante do termo permanecerá em vigor conforme escrito. Para as cláusulas que a Igreja determinar, a seu exclusivo critério, como significativas ou essenciais, as partes concordarão mutuamente por escrito sobre uma cláusula de substituição. Se as partes não puderem concordar com uma provisão de substituição, a IRI pode rescindir este contrato imediatamente mediante notificação por escrito. Este termo constitui o acordo integral entre as partes e só pode ser alterado por escrito e assinado por ambas as partes. No caso de qualquer violação ou suposta violação por parte da Igreja de qualquer uma de suas obrigações para com o cedente, o cedente concorda que estará limitado aos recursos legais devidos por danos e não terá o direito de extinguir ou rescindir este contrato ou pleitear uma medida de caráter liminar.

### Assinaturas

#### Representantes do IRI

Nome do representante do IRI (em letra de forma)	Assinatura do representante do IRI	Data do contrato
Nome do representante do IRI (em letra de forma)	Assinatura do representante do IRI	

#### Cada entrevistado

Nome do entrevistado (em letra de forma)	Assinatura	Ano de nascimento ou número de registro de membro
Nome do entrevistado (em letra de forma)	Assinatura	Ano de nascimento ou número de registro de membro
Nome do entrevistado (em letra de forma)	Assinatura	Ano de nascimento ou número de registro de membro